



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.285 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2.001,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 152 864,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
0412200032.076	SECRETARIA DA CÂMARA		
(017) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
(679) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria.....	R\$	3.000,00
(018) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	15 000,00
2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
0412200022.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(024) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2 586,00
3	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(066) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.448,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE		
0412300162.068	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(125) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	12 000,00
4.7	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(186) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	343,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545100052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS		
(216) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	18.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
1236100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(279) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	1 200,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824200122.090	PROGRAMA PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA		
(371) 3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$	17.960,00
0824300032.099	CASA ABRIGO		
(375) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.042,99
(376) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	1.000,00
0824300032.100	PROJETO REDE CRIANÇA		
(381) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.469,71
0824300122.089	PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(385) 3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$	35.327,30
0824400122.128	ASSOC.PAR.DIV.PROV.V.XAVIER		
(745) 3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$	34 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.285 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.....fls. 02

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(439) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.987,00
TOTAL.....		R\$ 152.864,00

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1.	PODER LEGISLATIVO	
1.1	CAMARA MUNICIPAL	
0103100012.023	CORPO LEGISLATIVO	
(002) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 23.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0927100512.034	INATIVOS	
(175) 3.3.90.01	Aposentadorias e Reformas	R\$ 20.564,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ OBRAS E SERVIÇOS	
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO	
(221) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO	
(232) 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824100122.092	PROGRAMA IDOSO	
(370) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00
0824400122.102	PROGR.FAMILIA-PROJ.FORTALEC. A FAMILIA	
(409) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 14.300,00
0824400342.059	OP.MANUT.DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(415) 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 37.000,00
TOTAL.....		R\$ 152.864,00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de outubro de 2.002.

CARLOS ANGELO NOBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Neg. Jurídicos, em 17 de outubro de 2.002

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos